ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 051/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando Requerimento n. 01/2017, sob protocolo nº 613/2017.

R E S O L V E :

Art.1º - Fica concedido o gozo de férias a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sra. Maria das Dores Silva,** ocupante do cargo de Zeladora, no período de 01.08.2017 a 31.08.2017.

Parágrafo único – As férias a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2017.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 28 de Julho de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 28 de Julho de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente